



**PORTARIA COREN-PI N.º 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar as Conselheiras a **Sra. Georgia Silva Soares Menor - Coren-PI nº 445.730-TE**, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF**, e a Colaboradora **Elisangela de Jesus Pereira – Coren-PI nº 491-784-ENF** para realizar palestra sobre: Suporte Básico e Avançado de vida para Profissionais de Enfermagem, no auditório do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, no dia 03 de março de 2023 de 14h às 18h.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas e a Colaboradora no art. 1º farão jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de fevereiro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF